

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 029/19

AF N°: 031

EMPENHO N°: 0248

PEDIDO N°: 15221

DATA DO PROCESSO: 28/02/2019

DATA DA AF: 15/03/2019

CGO N°: 190070 e 190071

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. NOME DE FANTASIA: DIMEP ASS. T ENDEREÇO: AV MOFARREJ 908 CEP: 05311-000 - VILA LEOPOLDINA - Sao Paulo - SP CNPJ: 09.095.664/0001-56 CÓDIGO FORNECEDOR: 7143	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789 FAX: 3379-5590
CONTATO	
NOME: Adriano Ferrari E-MAIL: tecnicabh@dimep.com.br FONE: (31) 3274-2766	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Manutenção de relógio de ponto Produto: G05505860 - Série: 00003000527006390	1.102,70	1.102,70
99.999.00055	1	sv	Manutenção de relógio de ponto Produto: G05531810 - Série: 0003002630003518	1.745,58	1.745,58
<b>TOTAL R\$</b>				<b>2.848,28</b>	


**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: RODRIGO - TEL.: 3379-5689 - Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (029/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cidclei Pereira dos Santos - BT01593

 Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz Queiroz Jardim - BT02042  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS